



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

---

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE

### LEI Nº 54/2026

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor:** Poder Executivo.

Submete-se à análise desta Comissão de Justiça e Redação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 54/2026, após análise do projeto, verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa do Município, nos termos dos artigos 30, inciso I, e 165, § 2º, da Constituição Federal, bem como encontra respaldo na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 4.320/1964, que estabelecem normas gerais de direito financeiro aplicáveis à elaboração das leis orçamentárias.

Constata-se, ainda, que a iniciativa legislativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, observando-se o devido processo legislativo para sua tramitação. O texto apresentado não afronta dispositivos constitucionais ou legais, encontrando-se revestido dos requisitos formais e materiais exigidos pelo ordenamento jurídico vigente.

Quanto à técnica legislativa, o projeto atende às disposições da Lei Complementar Federal nº 95/1998, apresentando redação clara, coerente e compatível com os objetivos propostos.

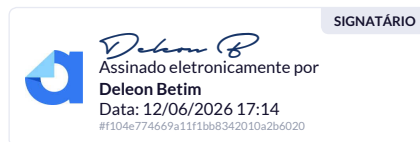


# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - [www.carambei.pr.leg.br](http://www.carambei.pr.leg.br)

Email: [camara@carambei.pr.leg.br](mailto:camara@carambei.pr.leg.br) – Fone: 42 3122-3100

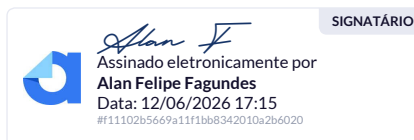
A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida no dia 12 de junho de 2026, manifesta-se pela constitucionalidade, legalidade e adequação da técnica legislativa da proposição, nos termos do art. 37, caput e §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.



**Vereador DELEON BETIM**  
**Presidente**



**Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL**  
**Membro**



**Vereador ALAN FELIPE FAGUNDES**  
**Membro**